



MUNICÍPIO DE NOVA VIÇOSA-BA
PODER EXECUTIVO

LEI Nº. 620/2024

DÁ NOVA DENOMINAÇÃO A ATUAL PRAÇA ANÍSIO MARQUES DE SOUZA, CENTRO, DISTRITO DE POSTO DA MATA, NESTE MUNICÍPIO DE NOVA VIÇOSA, E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS

A PREFEITA MUNICIPAL DE NOVA VIÇOSA, Estado da Bahia, no uso de suas atribuições legais que lhe confere o artigo 60, inciso VI, da Lei Orgânica Municipal,

Faço saber que a Câmara Municipal aprovou, e eu sanciono a seguinte Lei:

Art. 1º - A atual Praça Anísio Marques de Souza, localizada no Centro do distrito de Posto da Mata, neste município de Nova Viçosa, Estado da Bahia, por força da presente Lei, passa a ser denominada de **PRAÇA DA BÍBLIA**.

Art. 2º - Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.

Art. 3º - Revogam-se as disposições em contrárias, em especial, art. 4º da Lei Municipal nº 230, de 05 de dezembro de 1985.

Gabinete da Prefeita, aos vinte e cinco dias do mês de julho do ano de dois mil e vinte e quatro.


LUCIANA SOUSA MACHADO RODRIGUES
Prefeita